

**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça**

EDITAL Nº 06 de, 23 de agosto de 2017.

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL
DE ABERTURA DO VIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA A ESTRUTURA
FUNCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E
COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES**

A BANCA EXAMINADORA DESIGNADA PELO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por meio da Portaria nº 1.118, de 27 de abril de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO do Edital de abertura do **VIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA A ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** – Edital Nº 01/2017 e apresentar REGRAS em decorrência da publicação do Edital 05/2017.

O item 13.3. do Edital nº 001/2017 passa a ter a seguinte redação:

13.3. As provas consistirão de questões objetivas, contendo cinco alternativas (a, b, c, d, e), das quais apenas uma deve ser assinalada, observado o disposto no quadro a seguir:

CARGO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO DE CADA QUESTÃO	TOTAL DE CADA DISCIPLINA
<i>Analista Judiciário – área meio</i>	<i>Conhecimentos Gerais</i>	<i>20</i>	<i>2</i>	<i>40</i>
	<i>Conhecimentos Específicos</i>	<i>20</i>	<i>3</i>	<i>60</i>
<i>Analista Judiciário – Bacharel em Direito</i>	<i>Conhecimentos Gerais</i>	<i>20</i>	<i>1</i>	<i>20</i>
	<i>Conhecimentos Específicos</i>	<i>40</i>	<i>2</i>	<i>80</i>
<i>Técnico de Nível Superior</i>	<i>Conhecimentos Gerais</i>	<i>20</i>	<i>2</i>	<i>40</i>
	<i>Conhecimentos Específicos</i>	<i>20</i>	<i>3</i>	<i>60</i>

No **Anexo II**, substituir o termo “2) ANALISTA JURIDICÁRIO / BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO” por “2) ANALISTA JURIDICÁRIO / ÁREA MEIO”.

No **Anexo II**, substituir o termo “NÚCLEO COMUM” por “CONHECIMENTOS GERAIS”.

Incluir o item 9.10. no Edital nº 001/2017:

9.10. Não serão aceitas mais de uma inscrição. Em ocorrendo, será considerada apenas a última registrada no sistema e validada mediante o respectivo pagamento. Serão desconsideradas as demais inscrições, independentemente de terem sido pagas ou não.

O presente Edital, em razão da alteração prevista no Edital n. 05/2017, apresenta regras para pedidos de isenção para novas inscrições (a partir da publicação do Edital 05/2017) e dá outras providências.

3.1. Os candidatos inscritos a partir do dia **22 de agosto de 2017** para o cargo de Analista Judiciário/área meio, exclusivamente nestas condições, poderão encaminhar impreterivelmente no dia

24 de agosto de 2017, via Ambiente do Candidato, para análise e apreciação da Banca Examinadora, os documento(s) comprobatório(s) que justifique(m) o pedido da isenção de taxa (vide itens 10.2.1, 10.2.2 e 10.2.3 do Edital n. 01/2017 e demais alterações), devidamente digitalizados (pdf), observadas as disposições das leis mencionadas no item 10 do Edital 01/2017 e seguindo as orientações específicas de envio prevista no endereço eletrônico www.pucpr.br/concursos link Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

3.2. Serão desconsiderados: (i) pedidos de isenção referentes a inscrições anteriores a 21 de agosto de 2017; (ii) pedidos de isenção de candidatos que já formularam pedido no prazo previsto no Edital n. 01/2017; (iii) pedidos de isenção de candidatos inscritos em outros cargos que não o de Analista Judiciário/área meio.

3.3. Não se trata de reabertura de prazo para pedido de isenção ou de possibilidade de envio de documentos não remetidos tempestivamente, nos prazos previstos no Edital n. 01/2017 e demais alterações.

3.4. Caso o candidato tenha feito a inscrição e realizado o pagamento antes de 21 de agosto de 2017 para cargo **distinto** do Analista Judiciário/área meio e, após o Edital n. 05/2017, deseje alterar sua inscrição, deverá realizar a solicitação impreterivelmente **no dia 25 de agosto de 2017 até às 18h**, via Ambiente do Candidato, seguindo as orientações prevista no endereço eletrônico <http://pucpr.br/concursos/tjms/2017e01/orientacao.php> link Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

3.4.1. Não serão aceitas trocas do cargo de Técnico de Nível Superior para Analista Judiciário/área meio ou área fim; ou entre cargos de Técnico de Nível Superior.

3.4.2. Caso o candidato tenha realizado o pagamento da inscrição como Técnico de Nível Superior e queira se inscrever para Analista Judiciário/área meio, deverá solicitar (i) a alteração e (ii) o ressarcimento da diferença impreterivelmente **no dia 25 de agosto de 2017 até às 18h**, via Ambiente do Candidato, seguindo as orientações prevista no endereço eletrônico <http://pucpr.br/concursos/tjms/2017e01/orientacao.php> link Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

3.4.3. Caso o candidato não tenha realizado o pagamento da inscrição, não tenha pedido isenção e queira se inscrever para Analista Judiciário/área meio, poderá cancelar a inscrição atual e realizar nova inscrição para o cargo desejado no prazo de inscrição previsto no Edital n. 01/2017.

A BANCA EXAMINADORA:

Des. Eduardo Machado Rocha
Presidente

Dr. Flavio Saad Peron
Juiz Auxiliar da Presidência

Raphael Vicente Bilinski
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoal